

volume

19

Dezembro/2013

ISSN 1516-2095  
ICH - UFPel

# História em revista

revista do núcleo de documentação histórica



# TRABALHADORES, INSUBMISSOS E LAVRADORES: OCUPAÇÕES ESCRAVAS EM UMA UNIDADE PRODUTIVA MISTA (TAQUARI, SÉCULO XIX)

Paulo Roberto Staudt Moreira<sup>1</sup>

Raul Rois Schefer Cardoso<sup>2</sup>

---

**Resumo:** No ano de 1862, faleceu Manoel Alves dos Reis Louzada, o 1º Barão de Guaíba, legando ao seu herdeiro universal e compadre um vultoso patrimônio composto de fazendas e cerca de 168 cativos. Pretendemos neste artigo compreender no que se ocupavam estes escravos (e que em 1863 participaram de uma desordem/insurreição), principalmente por tratar-se de uma zona não caracterizada pela pecuária extensiva, mas pela extração e transformação de madeira, por uma média criação de gado, pela exploração de pedreiras e ervais.

**Palavras-chave:** escravidão rural, extração de madeira, insurreição, comunidade de senzala.

---

O Barão de Guaíba, batizado Manoel Alves dos Reis Louzada, faleceu em Porto Alegre, no dia 08/07/1862. Viúvo (sua esposa Ana Amália falecera, demente, em Lisboa) e sem filhos (seu filho legítimo morrera antes do pai e um outro, bastardo, nunca foi reconhecido pelo católico progenitor), o Barão distribuiu legados livremente a um teia de compadres, alforriou 23 cativos e dotou órfãs. Somando os cativos alforriados por verbas testamentárias e os que permaneceram em cativo, temos 168 indivíduos. O herdeiro da maioria dos bens do Barão foi um de seus compadres, o cirurgião Antônio José de Moraes, seu amigo de longa data, nascido na cidade do Porto.

Louzada possuía um patrimônio de vulto, concentrado em seu plantel de escravos, alguns bens de raiz urbanos (a casa comercial que possuiu em Porto Alegre não estava mais ativa nesta época), embarcações e algumas propriedades rurais em Taquari: 3 fazendas às margens do rio Taquari – denominadas Conceição, Pedreira e Pinhal –, cujas atividades complementavam-se com a posse de datas de matos. Pretendemos neste artigo compreender no que se ocupavam estes escravos (e que em 1863 participaram de uma desordem/insurreição), principalmente por tratar-se de uma zona não caracterizada pela pecuária extensiva, mas pela extração e transformação de madeira, por uma média criação de gado, pela exploração de pedreiras e ervais.

\*\*\*\*\*

---

<sup>1</sup>Unisinos, doutor História – UFRGS, bolsista Pq-Cnpq. E-mail: moreirast@terra.com.br

<sup>2</sup>Unilasalle, Doutorando História – Unisinos. E-mail: rois1@terra.com.br

Manoel Alves dos Reis Louzada pertencia a uma família de comerciantes de grosso trato, ligada com a cidade do Porto e do Rio de Janeiro e chegou à região sulina, acreditamos, no início da década de 1800. Seu pai, Domingos Alves dos Reis Lousada, nasceu na freguesia de Sampaio de Casais, do Conselho de Lousada, bispado do Porto, estabelecendo-se no Rio de Janeiro na primeira metade do século XVIII, onde casou com Francisca Maria de Jesus, em 1762<sup>3</sup>. Domingos foi grande negociante no Rio de Janeiro, comercializando principalmente fazendas, e teve oito filhos, sendo o futuro Barão de Guaíba o seu último rebento.

Manoel Alves dos Reis Louzada foi batizado no Rio de Janeiro em 3 de março de 1785, na Paróquia de Nossa Senhora da Candelária<sup>4</sup>. Ele permaneceu naquela cidade até os cinco anos, quando se mudou com os seus pais para a cidade do Porto, onde possuía parentes que também dedicavam-se ao comércio. Lá ficou por doze anos, mudando-se para Lisboa, onde esteve por um ano, de onde passou para o Rio de Janeiro, transferindo-se quase imediatamente para o Continente de São Pedro. Quando seu pai faleceu em 1800, a bordo do paquete Real, quando voltava do Rio de Janeiro para Portugal, um dos irmãos do futuro Barão de Guaíba, José Alves dos Reis Lousada, já se encontrava no Rio Grande<sup>5</sup>. Assim, certamente a vinda de Louzada para o Brasil meridional não foi à toa, mas um desdobramento das redes comerciais tecidas a partir do Rio de Janeiro e que ligavam regiões periféricas da colônia (sem esquecer a própria metrópole)<sup>6</sup>.

Supomos que Louzada tenha se instalado no Rio Grande do Sul em 1803 ou 1804, e já no ano seguinte comprou uma posse de terras nas margens do rio Taquari. Em 1812 arrematou o direito de cobrar pela passagem de um passo no Rio Cai<sup>7</sup>. Em 1816 ofertou 200 mil réis, voluntária e gratuitamente, à

---

<sup>3</sup>Arquivo da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro – Casamento, Caixa 3178, Notação 78059, contraentes: Domingos A. R. Lousada e Francisca Maria de Jesus - 1762

<sup>4</sup>Arquivo da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro - Casamento, Caixa 1832, Notação 28497, contraentes: Manoel Alves dos Reis Louzada e Anna Amália de Espie, 23-12-1816.

<sup>5</sup>Arquivo Nacional da Torre do Tombo - Feitos Findos, Juízo da Índia e Mina, Justificações Ultramarinas, Brasil, maço 168, n.º 6.

<sup>6</sup>Ver: FRAGOSO & FLORENTINO (2001), FRAGOSO, BICALHO e GOUVEA, 2001.

<sup>7</sup>Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul – Fundo Requerimentos, maço 6 e 8. Sobre os arremates de contratos, ver: OSÓRIO, 2001. Certamente informado por contemporâneos vaqueanos do interior, quem sabe alguns deles imigrantes portugueses (açorianos e continentais) instalados no Vale do Taquari, o Barão de Guaíba teve a valiosa percepção de que aquela região configurava uma fronteira fundiária e ambiental aberta, com um ótimo acesso fluvial para escoamento da produção, matas densas de pinheirais, reservas minerais. Próximo dali, as charqueadas de São Jerônimo e Triunfo eram propícios mercados consumidores da produção de seus engenhos de serras e pedreiras, além dos escravos que ele importava do centro do país, por sua casa

Sua Majestade, para as despesas da Guerra nesta Capitania contra Artigas<sup>8</sup>. Em 1817, Manoel Louzada requereu e obteve a mercê do Hábito da Ordem de Cristo, quando se apresentou como:

Negociante do Rio Grande de São Pedro do Sul [...] estabelecido com Casa de Comércio, cujos fundos consideráveis constituem a sua casa uma das principais daquele Continente, não só pelas suas grandes especulações Mercantis, como pelo crédito que tem merecido, e com que se acha conceituado em todas as Praças Comerciais, sendo por consequência todas as suas transações em proveito do Estado, e da Real Fazenda de Sua Majestade, cujos Interesses o Suplicante tem promovido com assiduidade e zelo, a exemplo de seus Pais e Avós, antigos e acreditados Negociantes desta Cidade [Rio de Janeiro], pelos avultados Direitos com que a sua Casa tem utilizado a mesma Real Fazenda.<sup>9</sup>

Em 1815 ele viajou para a cidade de Lisboa, acompanhado do escravo Antônio Cabinda (de 12 anos), de onde trouxe a sua sobrinha Ana Amália de Espie, com quem casou no Rio de Janeiro, em 1817<sup>10</sup>. Segundo Renato Pinto Venâncio, a intensificação do fluxo migratório português, em decorrência da colonização e exploração de metais em Minas Gerais, trouxe novas preocupações para a metrópole. Segundo consta, mesmo que de difícil mensuração, “entre 1700 e 1760, calcula-se que cerca de 600 mil portugueses desembarcaram na América portuguesa. Cifra gigantesca frente aos 100 mil estimados em relação aos séculos 16 e 17” (VENÂNCIO, 2012, p. 130). Entre as medidas metropolitanas que visavam diminuir esta sangria populacional, temos em 1720 a “obrigatoriedade do passaporte individual, internamente ao império português. A lei obrigava que, na hora da partida dos navios para o Brasil, se lhe daria busca e seriam ‘presos todos os indivíduos encontrados sem

---

comercial de Porto Alegre.

<sup>8</sup> Gazeta do Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1817. Site: [http://objdigital.bn.br/acervo\\_digital/div\\_periodicos/gazeta\\_rj/gazeta\\_rj\\_1817/gazeta\\_rj\\_1817\\_102.pdf](http://objdigital.bn.br/acervo_digital/div_periodicos/gazeta_rj/gazeta_rj_1817/gazeta_rj_1817_102.pdf) COMISSOLI, 2011.

<sup>9</sup>Arquivo Histórico Ultramarino - Requerimento do negociante do Rio Grande de São Pedro do Sul, Manoel Alvares dos Reis Lousada, ao rei [D. João VI], pedindo para ser condecorado com o Hábito da Ordem de Cristo. Caixa 20 Documento 14. Ver também: Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul - Comarca do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, Tribunal do Júri, Processo n°: 179. Réus: João, (25 anos, Angola, pintor) e Pascoal (30 anos, Cabinda), ambos escravos de Manoel Alves dos Reis Louzada. Vítima: Antônio Joaquim de Abreu. Crime: Homicídio.

<sup>10</sup>Arquivo Histórico Ultramarino - REQUERIMENTO de Manoel Alves dos Reis Lousada, ao príncipe regente [D. João], solicitando passaporte para sair da cidade do Porto e regressar ao Rio de Janeiro, Caixa 271, documento 18757 – 11 de janeiro de 1815; e REQUERIMENTO de Ana Amália ao príncipe regente [D. João], solicitando passaporte para seguir viagem de Lisboa com destino à Corte do Rio de Janeiro, a fim de casar com Manoel Álvares dos Reis Lousada. Caixa 274, documento 19032. Site: [http://www.cmd.unb.br/resgata\\_busca.php](http://www.cmd.unb.br/resgata_busca.php)

passaportes, assentando-se praça aos que tiverem idade para isso e sofrendo os mais seis meses de cadeia e cem mil réis de multa”.

Certamente por este motivo, em 11 de janeiro de 1815, Manoel Alves dos Reis Louzada solicitou ao Príncipe Regente Dom João passaporte para sair da cidade do Porto, em Portugal, e regressar para o Rio de Janeiro, de onde tinha vindo em 15 de abril do ano passado. Segundo o documento expedido, Louzada tinha 30 anos, estatura ordinária, bastante barba e levava em sua companhia o seu escravo Antônio Cabinda, de 12 anos, rosto redondo e lábios grossos<sup>11</sup>.

Desde um alvará de 1761, não era permitido desembarcar cativos no Reino, porém, casos excepcionais continuaram existindo, como o alvará de 1776 que abria exceção para os cativos que viessem como marinheiros ou tripulantes de navios. (VENÂNCIO, 2012, p. 142) O caso do escravo cabinda Antônio, que acompanhava Louzada provavelmente como serviçal, é curioso. Seu status é citado claramente e em nenhum momento as autoridades parecem impor qualquer empecilho a viagem dos dois, o que contraria o alvará de 1761. Na verdade, ficamos na dúvida se Antônio voltou da metrópole, já que temos acesso apenas ao passaporte de saída do Rio de Janeiro.

Louzada deve ter voltado antes de sua noiva de Portugal para adiantar a obtenção dos papéis necessários e de hospedagem. Em 2 de abril de 1816 foi expedido passaporte para Ana Amália de Espie, filha de José de Espie e Francisca de Espie, que pretendia deslocar-se ao Rio de Janeiro para casar-se com seu tio Louzada, irmão de sua mãe. Junto com ela, e como cabe a uma mulher honesta e solteira, veio Dona Catarina Bibiana de Vasconcelos, viúva de João Crisóstomo de Moraes. O passaporte erroneamente lhe dá como natural de Lisboa, para onde mudou-se com 6 anos, após ser batizada no Rio de Janeiro, na Paróquia de Nossa Senhora da Candelária. Tinha, no momento da expedição do passaporte, 33 anos, estatura ordinária, rosto comprido, cabelos castanhos, olhos pardos, e era moradora na Rua de São Bento nº 134, na capital do Reino de Portugal<sup>12</sup>.

---

<sup>11</sup>Projeto Resgate - AHU - Caixa 271, documento 18757 – 11 de janeiro de 1815. Site: [http://www.cmd.unb.br/resgate\\_busca.php](http://www.cmd.unb.br/resgate_busca.php)

<sup>12</sup>Projeto Resgate – AHU - Caixa 274, documento 19032. Site: [http://www.cmd.unb.br/resgate\\_busca.php](http://www.cmd.unb.br/resgate_busca.php) Este matrimônio endogâmico e com o Barão já em idade madura (cerca de 34 anos), indicam um padrão típico dos imigrantes portugueses e seus descendentes imediatos: “Eram homens que se casaram depois de cumprirem uma trajetória de acumulação de bens econômicos relativamente bem sucedida” (ALMEIDA, 2010, p. 207). A diferença entre este casamento e outros que verificamos nos compadres lusitanos do Barão, é que este foi até a metrópole buscar uma parente próxima, que talvez nos indique que ele pretendesse retornar ao reino, pelo menos em sua velhice.

No processo da independência, Louzada foi membro do Governo Representativo e do Provisório (1822) e do Conselho Geral da Província (1824)<sup>13</sup>. Em 1835 foi eleito suplente de deputado provincial na 1ª Legislatura da Assembleia Legislativa Provincial do Rio Grande do Sul, em 1847 foi nomeado Oficial da Ordem da Rosa (decreto de 07.09.1847) e em 1855 foi agraciado com o título de Barão de Guaíba<sup>14</sup>.

A trajetória de vida do Barão de Guaíba foi intimamente ligada com as elites políticas regionais e da Corte e resultou em prestígio e acúmulo de vasto patrimônio. Em 1862 ele faleceu em Porto Alegre, de hidropericardite, sendo descrito como branco e com 78 anos de idade<sup>15</sup>. Em seu inventário e testamento encontramos um dos maiores plantéis escravos de que temos notícia, com cerca de 168 indivíduos.

Sua vinda para o sul significou o desdobramento de redes comerciais criadas por sua família, principalmente seu pai – grande comerciante no Rio de Janeiro -. Ele herdou do pai não só capital financeiro para instalar-se no Continente, mas também o seu capital imaterial e relacional, constituído pelas relações com outros mercadores e pela confiança que seu pai amelhara, recurso fundamental numa época em que a confiança e a honra eram bases importantes e insubstituíveis nas trocas mercantis, principalmente de longa distância. Neste sentido, a percepção de que o sul do Brasil crescia em importância, provavelmente fez com que esta família estrategicamente se interiorizasse ainda mais, percebendo como se configuravam e consolidavam as relações entre as regiões internas da colônia.

Usamos aqui o termo estratégia, localizando-o na confluência entre uma atitude certamente não previamente fadada ao sucesso (afinal, envolve sempre uma atitude revestida de espírito aventureiro e iniciativa), mas também não construída no vazio e no absoluto desconhecimento, já que cimentada por relações e saberes prévios. Ou seja, sabia-se que a economia do Continente de São Pedro crescia e se diversificava e a família do futuro Barão contava com relações no espaço sulino e na praça mercantil do Rio de Janeiro para se beneficiar desse benéfico contexto. Claro que nossas informações sobre as relações comerciais da família do futuro Barão ainda são residuais, mas podemos perceber serem amplas o suficiente para tocarem, mesmo que de forma ocasional, o Maranhão, Goa, Pernambuco.

---

<sup>13</sup>Biblioteca Nacional (Rio de Janeiro), Seção de Manuscritos – Termo de nomeação dos membros eleitos para o Conselho Geral da Província do RS. Porto Alegre- RS, 00/10/1824.

<sup>14</sup>Biblioteca Nacional (Rio de Janeiro), Seção de Manuscritos - Localização: C-0802,001,2,3.

<sup>15</sup>Centro de Documentação e Pesquisa da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre.

Mesmo que o futuro Barão tenha nascido no Rio de Janeiro, sua história familiar é intimamente relacionada com Portugal, não só por seu pai ter lá nascido, mas porque provavelmente boa parte de seu aprendizado mercantil foi adquirido na cidade do Porto, onde passou parte de sua infância e juventude. Aliás, a trajetória de Louzada e de sua família mostram como eram frequentes os trânsitos no interior do Império colonial português e evidenciam a importância das redes lusitanas nesta diáspora marítima portuguesa.

Na sua situação de migrante, deslocando-se do Rio para o Continente de São Pedro e considerando sua pouca sorte na conservação da família consanguínea (a demência da esposa-sobrinha e a morte prematura do único filho legítimo<sup>16</sup>), o Barão soube construir uma trama de compadres, com os quais tinha várias afinidades. Os escravos alforriados no testamento provavelmente eram seus trabalhadores de confiança, seus arrimos até mesmo na esfera doméstica e afetiva, já que em boa parte de seus dias viveu em estado de viuvez. No dia a dia íntimo da casa, eram eles que suportavam e equilibravam seus humores, sanavam suas moléstias, alimentavam o seu corpo, mantinham sua fortuna e seu status.

No momento do passamento do senhor, sempre havia a possibilidade, que tencionava o ambiente, de ruptura de práticas costumeiras. Não que as práticas costumeiras fossem leves e univocamente benéficas para os cativos, mas introduziam no cálculo político a intenção destes agentes e o respeito a algumas de suas reivindicações. O cirurgião Moraes, compadre-herdeiro do Barão, deu continuidade ao absentismo de seu antecessor. Absenteísmo não pressupõe falta de controle ou deficientes mecanismos de vigilância, mas a constituição de outras formas de gerenciamento das propriedades e das gentes que ali vivem.

Na verdade, o termo absentismo é complexo e engloba vários processos diferentes. Genovese, analisando o Caribe Inglês a partir do século XVIII, estudou estruturas produtivas de plantations, as quais os proprietários deixavam a administração a cargo de capatazes livres (GENOVESE, 1979, p. 41-43). Já Carlos Lima (investigando Castro e Curitiba), encontra outro fenômeno, o qual denomina de “fazendas de absentistas”:

[...] unidades que não contavam com a presença de seus donos, mas que também não possuíam capatazes livres, assalariados, ficando a administração por conta dos próprios escravos. Os senhores às vezes residiam em habitações urbanas. Às vezes, viviam em outras localidades, em certos casos distantes. No caso provavelmente mais frequente, possuíam várias unidades escravistas, o que por sua vez se ligava a um caráter muito expansivo da fronteira agrária nas

---

<sup>16</sup>APERS –Juízo de Órfãos e Ausentes, Porto Alegre, maço 58, auto 1324. Auto de Justificação de Demência, Justificante: Manoel Alves dos Reis Lousada, Justificada: Ana Amália Louzada (mulher do justificante, 1852).

partes meridionais da capitania/província de São Paulo (LIMA e MELO, 2004, p. 128).

No caso das propriedades analisadas, percebemos que o absentismo não se configurava nem da maneira descrita por Genovese ou por Lima. As três fazendas de Taquari, avaliadas como uma unidade única, mas descritas em termos de plantéis escravos, gado e benfeitorias individualmente, eram governadas por um único administrador, o qual, no testamento post-mortem, recebeu dois contos de réis (Antônio Gomes Junqueira)<sup>17</sup>. Esta substancial quantia provavelmente tentava recompensar o trabalho, a dedicação e a fidelidade deste imprescindível empregado, que devia gerenciar trabalhadores escravos e livres, agregados, a produção e a circulação de mercadorias e várias outras demandas complexas e detalhadas. Ou seja, era um indivíduo que representava o vínculo entre o fazendeiro-comerciante absenteísta e as suas mais importantes propriedades, tanto humanas como materiais.

O administrador dos bens do Barão de Guaíba nasceu no Brasil (provavelmente em Taquari ou Triunfo) e desposou Maria do Carmo Pereira (filha de Geraldo Caetano Pereira e Felisbina Joaquina Pereira) em 19 de agosto de 1856, apadrinhado pelos seminaristas Augusto Joaquim de Siqueira e Porfirio Balbino de Souza Bittencourt. O administrador Antônio Gomes Junqueira era filho de Joaquim Gomes Junqueira e da taquariense Maria Leonarda da Costa, ela falecida em 06.02.1878, com 78 anos de idade, e ele em 12.12.1884, de moléstia crônica, descrito como viúvo, agricultor e “brasileiro adotivo”, aos 92 anos de idade<sup>18</sup>. Os Gomes Junqueira vieram de Portugal, provavelmente no século XVIII, provenientes da Freguesia de São Simão de Junqueira, Arcebispado de Braga<sup>19</sup>.

Existia ainda um capataz (o imprevidente João) e feitores<sup>20</sup>. Certamente não relacionado diretamente a administração da fazenda, mas representando o

---

<sup>17</sup>No testamento também recebe um legado de 400\$ Ana de Tal, “que esteve na Fazenda, e dizem era barregã de Joaquim Machado, quando o mesmo administrava a Fazenda”.

<sup>18</sup>AHCMPA – Livro 4 de casamentos, folha 3; Livro 5 de óbitos, folha 4 e 64. Ver o casamento, em 22.02.1811, de Antônio Gomes Junqueira (freg. São Simão, Cidade de Braga, filho de José Gomes Junqueira e Maria Antônia) e Ana da Costa (de Santo Amaro, filha de João da Costa Leite e Mariana Perpétua), provavelmente tios do administrador do Barão. AHCMPA - Livro 2 de casamentos, folha 135v. Ela morre em 20.03.1870, com 75 anos, de hidropsia (Livro 4 de óbitos, folha 42)

<sup>19</sup>Nº do processo: 1265 - Inventariado: João Gomes Junqueira - Inventariante: Quitéria Maria da Silva - Data do processo: 1838 - Comarca de POA; Nº do processo: 3509, Apelado: Manoel Alves dos Reis Louzada, Apelante: Antonio Israel Ribeiro - João Gomes Junqueira, Data do processo: 01/01/1852, Processo Judicial/Traslado.

<sup>20</sup>Temos dois processos crimes relacionados a escravos do Barão assassinando um feitor, em um, e um capataz, em outro.



Barão nos interesses locais, existia um procurador do mesmo na vila de Taquari. Em uma das verbas testamentárias, o Barão deixa 1:600\$ réis para o seu compadre Antônio José Vianna e para a filha do mesmo, e sua afilhada, Maria Cândida. Antônio José Vianna, além de compadre do Barão, era seu procurador na vila de Taquari, a quem o Barão devia os ordenados de fevereiro de 1858 a julho de 1862 a 300 mil réis por ano, totalizando 1:325\$ réis.

Cabe ainda mencionar que este procurador era irmão do Juiz Municipal local. Em 1861, o Barão fez um pedido de embargo, na justiça, contra a medição judicial do Coronel Antônio Israel Ribeiro, dizendo que ele “havia incorporado uma posse sua no lugar denominado Pinhal”. Ele reclamava que o escrivão Cândido Miranda e Castro “emprestara” os autos para Pedro Antônio Horta, procurador do Coronel. Horta, por sua vez, reclamou que o Juiz Municipal era íntimo amigo do queixoso e que Antônio José Vianna (irmão do Juiz Municipal) era “íntimo amigo, protegido, compadre e afilhado” do Barão (CHISTILLINO, 2004, p. 239-240).

O compadrio de Vianna e do Barão remonta ao dia 10 de novembro de 1847, quando ocorreu na Igreja de São José de Taquari o batismo de Maria (nascida em 21 de julho do mesmo ano)<sup>21</sup>. Antônio José Vianna era, na época, Juiz de Paz e era casado com Maria da Assunção Barreto Vianna, ambos consortes naturais da vila de Taquari. Foram padrinhos de Maria, o Oficial da Rosa Manoel Alves dos Reis Louzada e Maria Cândida da Fontoura Barreto<sup>22</sup>. Os compadres Vianna e Louzada integravam uma elite crioula, nascidos no Brasil, mas que compartilhavam uma ascendência lusa direta. Antônio José Vianna era filho homônimo de seu pai, quando este casou em segundas núpcias com Inês Leonor de Azevedo (natural de Santa Catarina).

O Juiz de Paz Antônio José Vianna contraiu matrimônio em 26 de agosto de 1846, na Igreja de Taquari. Seu pai já havia falecido e os seus sogros testemunharam apadrinhando o consórcio<sup>23</sup>. Não sabemos quando o pai homônimo deste Juiz de Paz chegou a Taquari, mas sua existência em Taquari remonta pelo menos ao início do século XIX. Em 26 de agosto de 1801, o português Antônio José Vianna casou na mesma Igreja acima, com Ludovina Inácia dos Anjos, natural de Mostardas e filha de Vicente José Rodrigues e sua esposa Rosa. O pai do compadre do Barão de Guaíba era natural da Freguesia de Santiago de Poiares, Bispado de Braga, Reino de Portugal, filho de Pedro Afonso e Inácia Maria<sup>24</sup>.

---

<sup>21</sup>AHCMPA - Livro 5, folha 72v

<sup>22</sup>Maria Cândida da Fontoura Barreto era avó materna da batizanda e casada com o capitão Miguel de Oliveira Barreto (nascido no Rio de Janeiro).

<sup>23</sup>AHCMPA - Livro 2, folha 170.

<sup>24</sup>AHCMPA - Livro 2, folha 112. Foram testemunhas Manuel de Medeiros e Joaquim José de Andrade.

Em termos do trato dos escravos e de suas culturas autônomas, Lima & Melo afirmam:

Tendo em vista as particularidades de Castro e de Curitiba, percebe-se que essas fazendas de absenteístas diferiam bastante do modelo caribenho. É bastante provável que as condições de vida dos escravos nelas residentes contassem mais com as “regras escravas” que nas unidades administradas por brancos. Filhos dos proprietários ou capatazes merecedores de sua fé certamente tendiam a por em prática concepções e procedimentos próximos aos, ou mais duros que os dos senhores, tornando talvez as coisas ainda mais difíceis para os cativos. A convivência entre escravos, nessas condições, propendeu a um controle mais intenso e rigoroso. (LIMA & MELO, 2004, p. 129)

No caso das fazendas de Taquari, pertencentes ao Barão de Guaíba, percebemos um sistema de administração e controle intermediário. Mesmo que o Barão não residisse nas propriedades, não era completamente ausente. Objetos de certo luxo existentes na sede da fazenda e na casa na vila de Taquari, arrolados no inventário e portanto pertencentes ao Barão, atestam que ele frequentava o local, não sabemos com quanta assiduidade. A moradia do Barão na capital provincial não se justificava apenas pelo conforto, mas porque naquele sítio ele podia gerenciar a venda e distribuição dos produtos de Taquari, além de situar-se mais próximo aos centros de poder. Os negócios do Barão estavam intimamente entrelaçados e por isso ele não devia desviar os olhos das fazendas ou da fazenda de Taquari por muito tempo. Assim, era absenteísta por não residir nas suas principais unidades produtivas, mas não era alheio ao que ali transcorria.

Dos 23 alforriados no testamento do Barão, 21 estavam envolvidos em relações afetivas estáveis, sacramentadas na Igreja. Apenas Ambrósio e Custódio, cativos que trabalhavam na chácara em Porto Alegre<sup>25</sup>, onde provavelmente o Barão de Guaíba morava, aparecem como solteiros. Ou seja, quase todos os alforriados em testamento eram envolvidos em relações consagradas pela Igreja, mas nem todos os casados foram libertados. Parece existir uma percepção senhorial mais extensiva sobre os escravos, considerando suas trajetórias de vida de forma mais ampla.

Entre 1830 e 1861 temos 44 casamentos religiosos envolvendo escravos e forros na Igreja de Taquari. No inventário não consta indícios de casamentos, mas recorrendo aos registros eclesiásticos, encontramos 9 matrimônios envolvendo cativos deste Barão. Talvez por compor um bom mercado matrimonial, verificamos 100% de endogamia nestes casamentos, que envolviam noivos do mesmo senhor e sempre das mesmas fazendas. Com

---

<sup>25</sup>Uma chácara além da Ponte do Riacho com cinquenta braços de frente ao Caminho de Belas, e fundos ao Riachinho, com casa de vivenda e uma cocheira ao lado, avaliamos por dez contos de réis.

estes dados, voltamos ao inventário e assim conseguimos cartografar 21 casais. Dos 168 escravos listados, temos 53 crianças (assim considerados os entre 1 e 10 anos), o que perfaz 31,55% do total. Com mais de 14 anos, os adultos, são 109, ou 64,88%. A presença de escravos envolvidos em relações afetivas estáveis consagradas pela Igreja é considerável: 33,95% dos adultos! Mas isso não nos parece envolver todos os relacionamentos estáveis, já que indícios apontam a existência de afetos consensuais.

Um detalhe importante, mas que ainda precisa de aprofundamento, é que muitos dos casais de crioulos são filhos legítimos de africanos, o que parece constituir uma hierarquia de senzala onde vítimas da diáspora ocupam lugares de certa distinção.

Observando o inventário do Barão, percebemos a pouca importância, em termos de capital acumulado, dos “instrumentos de trabalho na composição do patrimônio”, em contrapartida a “grande importância dos bens imóveis e dos escravos”, o que indica “uma economia muito mais dependente das constantes incorporações de terras e mão de obra para o seu funcionamento do que do aprimoramento técnico. Ou seja, um sistema econômico caracterizado pela forma extensiva de produção” (ALMEIDA, 2010, p. 132). Claro que devemos mencionar que as benfeitorias estão somadas aos bens de raiz, mas mesmo assim notamos uma produção cujo crescimento ou a mera continuidade baseava-se em pouquíssima inversão tecnológica e sim na aplicação de uma atividade danosa em termos ambientais (devastação de florestas de pinheirais) e humanas (escravos com muitas doenças).

A casa comercial de Louzada era imprescindível para a potencialização de sua produção rural, distribuindo seus produtos para um mercado interno (provincial principalmente) amplo. Segundo Christilino (2004, p. 43), um dos poucos historiadores que pesquisou o Vale do Taquari, em meados de 1850 existiam 14 engenhos de serrar madeira movidos à água em Taquari (CHISTILLINO, 2004, p. 43).

O Tenente-Coronel José Maria Pereira de Campos, chefe da comissão exploradora do Alto Uruguai enviou, em 26 de maio de 1862, ao Presidente da Província, um detalhado relatório de 26 páginas sobre a “Exploração dos Rios, Lagos e Baías, da província de São Pedro do Rio Grande do Sul”.<sup>26</sup> Elencando os rios mais importantes da província, ele assim descreveu o rio Taquari:

É efetiva a navegação deste rio em todas as estações do ano, desde a capital até a vila de Taquari. Efetuada em vapores, iates e lanchões, durante todas as épocas do ano, ela é uma das mais importantes e futuras linhas de navegação

---

<sup>26</sup>Falla dirigida á Assembléa Legislativa da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul pelo presidente, dr. Francisco Ignacio Marcondes Homem de Mello, em a segunda sessão da 12.a legislatura. Porto Alegre, Typ. do Rio-Grandense, 1867. (AHRS – A.7.09)

existentes na província. [...] Os produtos agrícolas da indústria e das fabricações manufatureiras são levados por esta navegação até a capital. Entre os diferentes ramos de comércio, encontra-se a exportação que faz esta vila das madeiras e taboados preparados em seus engenhos. Grandes e formosos pinhais bordam as proximidades de suas margens, dando origem a um importante ramo de comércio. Quando a colonização estender-se pelas margens férteis do Taquari, e quando as colônias da Estrela, dos Conventos e Monte Alverne, e outras que breve serão estabelecidas, tiverem este incremento e prosperidade que lhes compete pelas condições favoráveis à cultura, ao comércio e a indústria, que oferecem as terras de Taquari, esta linha de navegação será uma das mais importantes da província.

Notamos a diferença de preço possibilitado pelo escoamento fluvial, que permitia que a madeira, já transformada em tábuas nos engenhos de serrar, fosse transportada até aglomerações urbanas como Porto Alegre, Triunfo e São Jerônimo. A exportação das madeiras e pedras de Taquari pelo porto de Porto Alegre dimensiona o alcance de seus negócios, expandindo-os pela província e não apenas na esfera local. Ou seja, era provavelmente um mercado interno, mas de dimensões provinciais. Neste sentido, o espectro mercantil dos produtos do Barão era amplo, e para isso contribuía a casa comercial instalada em Porto Alegre e a embarcação com hábeis marinheiros que singrava o Jacuí e o Taquari, transportando produtos diversos.<sup>27</sup>

No afã de melhor entendermos o funcionamento das fazendas de Taquari que pertenceram ao Barão de Guaíba, fomos beneficiados por uma ampla discussão que tomou conta do inventário, entre o Procurador Fiscal Interino Antônio Pereira Prestes e o advogado e filho do testamenteiro e herdeiro universal, o Advogado Antônio José de Moraes Junior.<sup>28</sup> Conhecedores da realidade política e econômica provincial, ambos tentaram puxar para o seu lado o contexto da época, fornecendo-nos interessantes subsídios de análise. O Procurador Fiscal Interino da Fazenda Antônio Pereira Prestes reclama do Juiz as avaliações das escravas e demais propriedades do Barão, solicitando que fossem reavaliados e seus preços majorados. A discussão se estendeu por vários meses e ofícios mútuos, cheios de ironia e argumentos. Selecionamos os trechos que se relacionam as discussões sobre os preços das terras e dos escravos.

Respondendo ao Procurador Interino da Fazenda, que pedia (o que foi aceito pelo juiz) que os preços das terras fossem aumentados, o advogado e filho do inventariante argumentou que o campo da fazenda era “sujeito a inundações” e que o “estabelecimento denominado Pinhal [tinha] apenas

---

<sup>27</sup>Segundo BARICKMAN (2003, p. 30): “Não se pode, portanto, classificar a agricultura e o comércio de abastecimento como atividades meramente subsidiárias, simples acessórios da economia de exportações, ou mesmo, na linguagem cepalina, como ‘efeitos para trás’”

<sup>28</sup>APERS - INVENTARIO BARÃO, nº 355, maço 13.

pinheiros de serra para dois anos, e o da Conceição para sete, quando muito, trabalhando os Engenhos como presentemente”. Isso referindo-se a um despacho de 5 de dezembro de 1859, data em que foi realizado o inventário da Baroneza de Guaíba, que não foi localizado.

As datas de terras denominadas – Morro Bonito – avaliadas por três contos de réis, sombreadas de pinherais - como pinta o Doutor Procurador Fiscal- são no centro da serra, distante cinco ou seis léguas do ponto de embarque por caminhos inacessíveis, escabrosos, e impossível de uma estrada de rodagem: além de que informaram-lhe mal, só uma dessas datas é que tem pinheral, as outras que ficam contíguas não tem.

O Governo com efeito vende, e tem vendido terras a real a braça, porém próximas do porto de embarque, a máxima parte delas a beira rio ou de arroios navegáveis, e se pela conta do Doutor Procurador Fiscal essas terras valem 6:705\$000 como pede ele que esse valor seja elevado a dez contos de réis? É na realidade jocoso este argumento. As madeiras de lei, as de construção, enfim, sempre valeram e valem mais que o pinho, porém situadas como estão não podem com facilidade serem conduzidas ao mercado, nada valem, poderão servir as terras para plantações isso mesmo com grande sacrifício e dispêndio de tirar em cargueiros os mantimentos e se fosse possível a extração dessas madeiras, já a muito lá estaria um Engenho montado por que são bem escassas as madeiras da Fazenda.

Quando muito fosse possível a condução pelo sistema seguido na província de arrastar a bois esses paus – a uma distância de seis léguas – imagine meritíssimo julgador por que preço chegaria ao mercado, depois de beneficiado no engenho! Uma só taboa valeria tanto ou mais que uma dúzia de outro qualquer tabuado.

Isso aponta mais uma utilidade para os 162 bois mansos que constam no inventário, ou seja, além do trabalho na lavoura, arrastar as toras de madeira das datas de terras, distantes, até os engenhos de serrar, que ficavam a margem do Taquari. Ali transformados em tábuas, depois eram conduzidos pelo rio até Porto Alegre ou outras vilas, para sanarem as demandas urbanas crescentes de material de construção.<sup>29</sup> Em uma nova petição o Procurador Fiscal da Fazenda reforça e mantém os seus argumentos, dizendo:

---

<sup>29</sup>Não sabemos quanto tempo levava este transporte até a capital da província. Uma correspondência oficial, de 1861, relata que as 13 léguas que separavam Taquari de Porto Alegre eram percorridas, de vapor, em 6 horas de viagem. ANRJ. Coleção Caxias. Ministério de 1861. Rio Grande do Sul. Pasta n. 18. Documento n. 21. Sobre a utilização de bois mansos no transporte, HAMEISTER (2002, p. 76), relata: “Acrescenta-se aqui mais um dado, para indicar serem estes animais produzidos para o abastecimento de meio de tração e carga para regiões mais centrais da Colônia: por características de relevo, os muares jamais foram utilizados em grande escala no Rio Grande de São Pedro. Para a tração de carretas com carga através dos terrenos relativamente planos da pampa sulina os bois mansos eram animais mais eficientes, capazes de tracionar um peso muito maior do que o que seria possível para os muares. Encontram-se em Simão Pereira de Sá referências a comboios de carros de boi carregando couros no território entre a Colônia do Sacramento e a Barra da Lagoa dos Patos (SÁ, 1988: 57)”.

A fazenda avaliada a f 39 em quarenta e três contos de réis (43:000\$) julgamos que vale sessenta contos de réis (60:000\$), não só porque semelhante estabelecimento está situado nas margens de um rio navegável, como também porque contém grandes pinheirais, que mantêm em continuo trabalho rendosos engenhos de serrar - acrescentando que o tabuado da pré-citada fazenda é reputado nesta cidade como de superior qualidade, tanto que em concorrência com o tabuado de outros estabelecimentos tem sobre este grande vantagem no preço. Falo por informações que colhi acerca de todos os pontos deste meu officio. Espero que o meritíssimo julgador fará justiça elevando o valor da referida fazenda àquele algarismo que indiquei, isto é, à 60:000\$.

Segundo o historiador Christilino, a elite do Vale do Taquari, na segunda metade do século XIX, havia perdido importância para a fronteira oeste, mantendo-se prestigiosa politicamente, mas desafortunada economicamente. A crise era contrabalançada pela valorização das terras pelo processo migratório: expansão das colônias do Vale do Rio dos Sinos em direção ao Rio Cai. Esse processo foi intensificado pela fundação das Colônias de Santa Cruz (1854) e Monte Alverne (1859), intensificando-se o processo de enxaimagem: aumento populacional das colônias fazia com que estes colonos e principalmente seus descendentes se espaliassem pela província<sup>30</sup>.

No período de 1850 a 1890 se concentraram no vale do Taquari o maior volume de comercializações fundiárias do RGS, foram criadas 1 colônia oficial de imigração (Monte Alverne) e 27 particulares, o maior número da Província, sem contar o grande número de linhas e picadas não registradas como tais. (CHRISTILINO, 2004, p. 170)

O impacto deste fenômeno chegou até a discussão do inventário do Barão, principalmente quando se discutiu o preço dos trabalhadores escravos. O Procurador da Fazenda Provincial alegava que os avaliadores, apesar de bem intencionados, haviam subavaliado os cativos, pedindo atenção especial para as mulheres:

Atentas estas qualidades e segundo a comum estimação, os valores á que aludimos são baixos, especialmente os das escravas, que na época atual hão atingindo preços excessivos, já pela grande concorrência de compradores, já pela raridade delas. Felizmente, a importação africana cessou; e o colono, que, parece, deveria substituir o braço escravo, pela facilidade da aquisição de terras vai roteá-las por sua conta, abandonando o serviço de empreitada ou de salário nos campos, e principalmente a ocupação de criado. Daí, uma procura instante de escravos, com particularidade para o serviço doméstico. Acresce, na espécie vertente, que os escravos da herança inventariada gozam no mercado da fama de bem morigerados e obedientes, predicamentos que influem na elevação do

---

<sup>30</sup>“A enxaimagem é a metáfora utilizada por Jean Roche (1969) para descrever a expansão das áreas coloniais, quando os filhos dos primeiros colonos eram obrigados a se deslocarem para novas regiões em busca de terras para cultivar, o que já não poderiam realizar nas primeiras áreas em função da divisão do lote familiar entre vários herdeiros. Desta forma a pressão demográfica obrigava-os a buscarem novas áreas, a exemplo do que fazem as abelhas na sua enxaimagem.” (CHRISTILINO, 2008, p. 146)

preço.

Antes de tecer qualquer comentário, nos alongaremos um pouco mais nos comentários (muitos deles falaciosos) dos contemporâneos. Retrucou o advogado do herdeiro do Barão:

Note o meritíssimo Juiz, que se pede valor crescido na atualidade, por bons e largos serviços no futuro!! Como se fosse dado avaliar esses serviços futuros!

Exagera-se a demanda de escravas prestimosas destinadas ao serviço doméstico, para se exigir igual valor de escravas brutas que trabalham na roça, e nada sabem e entendem desses serviços domésticos; isto é, cozinhar, bordar, coser, lavar, engomar, etc.

Por estas escravas é que se tem dado um conto e duzentos, um conto e quatrocentos, um conto e oitocentos mil réis conforme o préstimo, a idade e moralidade: mas por uma escrava bruta que apenas sabe pegar numa enxada, ou mover uma róca, é realmente desconhecer a razão para tal exigir-se!!

O inventariado viveu sempre como solteiro, alguma escrava mais prestimosa daquelas que tinha em sua companhia, e davam-se a esse serviço doméstico, libertou-as, como é público e notório. Portanto, não há uma nessas condições, e se o meritíssimo julgador dignar-se examina-las converter-se-há que sendo crioulas - parecem africanas boçais – como vulgarmente se diz. Só o exame pode solver a questão. Nestas condições, o agravo dá-se para com o herdeiro instituído, e não para com a Fazenda que exige de um valor crescidíssimo 20%, sendo de notar ainda que pela diferença da moeda toma-se maior para sobre esse mesmo valor pesar mais oito, ou nove por cento, égio da moeda legal – pois que a Fazenda não recebe moeda comercial. Além de que o preço atual dos escravos em geral, é baratíssimo, abundam no mercado, a imprensa quotidianamente anuncia por preços muito baixos, e não há compradores. Como, pois, se diz que ha grande concorrência de compradores, em uma crise horrível, onde falta dinheiro e abundam os gêneros? É por que há coisas bonitas de dizer-se e difíceis de provar-se: nestas matérias não se poetisa, fala-se a linguagem da lógica que é áspera e convincente.

Uma outra razão levou o Doutor Procurador Fiscal a ser exigente – a fama que os escravos gozam no mercado de bem morigerados e obedientes – o meritíssimo Juiz estará lembrado que ainda a pouco teve o nosso Constituinte de socorrer-se da força pública para aquietá-los, os jornais desta Cidade noticiaram o levantamento, eles encarregaram-se de provar o contrário do alegado por parte da Procuradoria Fiscal: esta circunstância bem como o da introdução dos colonos de que serve-se o Doutor Procurador Fiscal provam de mais, e em direito, o que prova demais não presta.

A emigração tem depreciado a escravatura, a Lei exclui das obras públicas o braço escravo para proteger o braço livre. Elevou-se a taxa ao quadruplo, e assim tem a escravatura gradualmente diminuindo de valor, isto também por que convém mais colonizar que ratear as terras por braços escravos, além de tudo diminuiu-se o número dos compradores: ao Colono é vedado possuir escravos: logo estas razões servem para concluir o contrário do alegado pelo Doutor Procurador Fiscal.

Todos os escravos dos diversos estabelecimentos, a exceção do nº 25 a f40v avaliado por um conto e trezentos mil réis, não tem ofício algum, são escravos roceiros – a maior parte deles velhos, e outros por muito crianças não valem mais do que foram estimados pelos avaliadores.

Em resposta à arguição do advogado, respondeu o Procurador:



Admira-se o ilustrado advogado que no arbitramento dos escravos levássemos em conta a possibilidade de prestação de serviços no futuro, por parte dos mesmos escravos. Mas não vejo aqui nada que surpreenda! Por que é que se diz - "o escravo velho vale menos, que o escravo moço"? A mocidade é a força, é o vigor: força e vigor queremos dizer mais trabalho, maior soma de utilidades; - mais valor, por conseguinte.

Não é por escravas prendadas, como afirma (a f94) o ilustre advogado, que nos mercados desta cidade e província, se oferecem as altas somas de 1:500\$ e 1:800\$: dão-se essas quantias por escravas que só tem figura vistosa e boa saúde; que as prendadas custam mais caro.

Quando me referi (a f88) aos colonos, foi para fazer sentir que apesar da afluência deles para esta província, todavia não é tanta que nos forneça braços para a nossa lavoura e para o serviço doméstico, misteres em que ainda hoje empregamos os escravos, por que os colonos que chegam à província - não se prestam ao trabalho de empreitada, ou ao serviço doméstico, - pela facilidade na aquisição de terras; concorrendo isto com a cessação do tráfico para a alta dos valores dos escravos. Até aqui, e não além, vão estas reflexões. Os argumentos que dessas reflexões naturalmente decorrem e que consignamos à f88, tem um valor lógico e isento de defeito que lhes notou (a f94v) o advogado do Inventariante.

A imigração não tem depreciado o valor dos escravos, como afirma o ilustre advogado, a f94v: para ser exata a sua proposição era preciso que o colono concorresse com o escravo no mesmo gênero de serviço. Raríssimos são os colonos que se hão sujeitado ao mister de criados. Compram terras e lá vão amanha-las à sua custa. Nas obras públicas admitem-se hoje indistintamente escravos e homens livres. Houve tempo em que eram os escravos excluídos das obras publicas, por força de lei que já caducou.

A lei, que elevou a taxa dos escravos, tinha por fim afugentá-los das cidades e centros populares: não conseguindo, porém, o seu intento. O senhor pagou o imposto - dobrado, - e não retirou o escravo para o campo.

Nos trechos selecionados acima, percebemos ambos - a Fazenda Provincial e o representante do herdeiro-compadre - torcendo a realidade para o seu lado, mas podemos captar várias pistas interessantes. Percebe-se que o senhor moço e advogado do inventariante usa como critério, de modo a favorecer os interesses senhoriais a própria desordem reivindicatória dos escravos da fazenda Conceição. Ou seja, de uma certa forma, o senhor serve-se da mobilização coletiva de seus cativos, rotulando-os de desobedientes e com isso justifica a baixa avaliação feita. Salienta-se aqui através da escrita do Procurador Fiscal da Fazenda a opinião social sobre aquela comunidade negra de senzala, que ao longo de décadas vinham conquistando direitos costumeiros os quais formataram a exposição de uma imagem positiva mesmo entre a sociedade livre.

O argumento de que os colonos não podiam possuir escravos é absolutamente ardiloso, já que o advogado e senhor moço conhece muito bem a realidade da Colônia alemã de São Leopoldo (já naquela época transformada em vila). Nessa localidade, conforme a família Moraes muito bem sabia, os imigrantes europeus não se privaram de adquirir e usufruir do braço escravo. A



preocupação do Procurador com as escravas e a menção ao elevado preço que atingiam é uma referência certa a necessidade do ventre escravo para reprodução endógena dos planteis; numa época em que o tráfico internacional não existia, embutido no preço da escrava estava a sua capacidade reprodutiva.

Encerrando, já mencionamos anteriormente, mas devemos reforçar, que Louzada não era apenas fazendeiro, mas possuía uma casa comercial na capital da província. Segundo Sheila Faria: "o enriquecimento, tanto no período colonial quanto no imperial, dava-se principalmente pelo comércio, lugar por excelência da acumulação de capital" (FARIA, 1995, p. 70). Esta historiadora também chama a atenção de que, apesar de rendosas, estas atividades não amealhavam aos seus detentores prestígio equivalente a suas fortunas, por isso muitos deles investiam também em terras.

Talvez o rótulo de fazendeiro-capitalista (ou fazendeiro-comerciante) lhe sirva, pensando naqueles que não viviam "exclusivamente de suas atividades agrícolas" (FRAGOSO & RIOS, 1995, p. 199). O Barão tinha interesses diversificados, marcados por um forte investimento imobilizado em escravos, não um plantel de cativos, mas uma comunidade autorreprodutiva. Assim, este membro empresarial da elite econômica provincial conseguiu mesclar com habilidade a manutenção de um status hierárquico baseado na posse de (muitos) escravos e a conservação de um patrimônio marcado pela diversificação de investimentos produtivos. Se ele via tão longe que nos permitisse achar que almejava transformar seus cativos, após a abolição, em trabalhadores dependentes, não sabemos.

No caso de Louzada, percebemos que no seu pedido do Hábito de Cristo, ele se apresenta desavergonhadamente como "negociante do Rio Grande de São Pedro do Sul [...] estabelecido com Casa de Comércio", mas o pedido desta mercê se baseou, principalmente, nas doações que fez ao esforço de guerra da Coroa.<sup>31</sup> Segundo Faria, "Os maiores empresários dos oitocentos

---

<sup>31</sup>"É não menos digno da Alta Contemplação de Sua Majestade o zelo e patriotismo com que o suplicante voluntariamente ofereceu e contribuiu com uma prestação voluntária de 200\$000 para as despesas da Guerra atual, que lhe foi aceita e agradecida nos termos mais enérgicos e lisonjeiros que se patenteiam dos Documentos N<sup>o</sup> 2<sup>o</sup> e 3<sup>o</sup>: concorrendo assim o Suplicante, por todos os meios que ficam ao seu alcance, para o bem do Estado, promovendo com zelo inimitável os Interesses da Real Fazenda, e o Comércio Nacional; circunstâncias que unidas a uma conduta sempre regular e compreensível, o constituem um Vassalo fiel, útil e benemérito, e o tornam recomendável à Real Beneficência de Vossa Majestade, em cuja Piedade e Alta Grandeza confiado o Suplicante ainda muito mais que nos seus serviços, humildemente implorei a V. Majestade se Digne por [rasgado] Efeitos de Sua Real Munificência condecorá-lo com a Mercê do Hábito da Ordem de Cristo; Graça que servindo de estímulo honroso ao Suplicante o [rasgado] mará a prestar-se a todos os objetos do Real Serviço com aquela fidelidade e honra, que o caracterizam".

foram, quase sempre, "fazendeiros-capitalistas", pois associavam à atividade de fazendeiro, negócios comerciais e financeiros (empréstimo a juros) (FARIA, 1995, p. 71) Nos parece que isso descreve, dentro do possível, a inserção econômica e política de Louzada naquela sociedade oitocentista.

### Referências bibliográficas:

ALMEIDA, Kátia Lorena Novais. **Alforrias em Rio de Contas – Bahia**. Século XIX. Salvador: EDUFBA, 2012.

ANTUNES, Luiz Frederico Dias. Têxteis e metais preciosos: novos vínculos do comércio indo-brasileiro (1808-1820). In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). **O antigo regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI -XVIII)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

BARICKMAN, B. J. Um Contraponto Baiano. **Açúcar, fumo, mandioca e escravidão no Recôncavo, 1780-1860**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

BOXER, Charles Ralph. **A idade de ouro do Brasil: dores de crescimento de uma sociedade colonial**. 3ª. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000.

FARIA, Sheila Siqueira de Castro. Fortuna e família em Bananal no século XIX. In: CASTRO, Hebe Maria Mattos de & SCHNOOR, Eduardo (orgs.). **Resgate: uma janela para o oitocentos**. Rio de Janeiro: Topbooks, 1995.

FLORENTINO, Manolo Garcia; GÓES, José Roberto. Parentesco e família entre os escravos de Valim. In: CASTRO, Hebe Maria Mattos de & SCHNOOR, Eduardo (orgs.). **Resgate: uma janela para o oitocentos**. Rio de Janeiro: Topbooks, 1995.

FRAGOSO, João Luiz Ribeiro & RIOS, Ana Maria Lugão. Um empresário brasileiros nos oitocentos. In: CASTRO, Hebe Maria Mattos & SCHNOOR, Eduardo (orgs.). **Resgate: Uma janela para o oitocentos**. Rio de Janeiro: Topbooks, 1995.

GENOVESE. Eugene. **A Terra Prometida: o mundo que os escravos criaram**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

\_\_\_\_\_. **O mundo dos senhores de escravos**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

HAMEISTER, Martha Daisson. **O Continente do Rio Grande de São Pedro: os homens, suas redes de relações e suas mercadorias semoventes (c.1727-c.1763)**. Rio de Janeiro: PPGHIS/IFCS, Universidade Federal do Rio

de Janeiro, 2002. [dissertação de mestrado]

LIMA, Carlos A. M.; MELO, Kátia A. V. de Melo. **A distante voz do dono: a família escrava em fazendas de absenteeistas de Curitiba (1797) e Castro (1835).** Afro-Asia (UFBA), Salvador, v. 31, p. 127-162, 2004.

MALHEIRO, Agostinho Marques Perdigão. **A Escravidão no Brasil: ensaios históricos, jurídicos, sociais.** Petrópolis: Vozes, 1976, volume 1.

MOTTA, Márcia Maria Menendes. **Nas Fronteiras do Poder.** Conflito e Direito à terra no Brasil do século XIX. Rio de Janeiro: Vício de Leitura: Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, 1998.

OSÓRIO, Helen. As Elites Econômicas e a Arrematação dos Contratos Reais: o exemplo do Rio Grande do Sul (século XVIII). In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). **O antigo regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI - XVIII).** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

PAIVA, Eduardo. **Escravos e libertos nas Minas Gerais do século XVIII: estratégias de resistência através dos testamentos.** 2ª edição. São Paulo: Annablume, 1995.

PIJNING, Ernest. **Dores de Crescimento do Rio de Janeiro: o estabelecimento da ordem na capital pelo governador Luis Vahia Monteiro.** In: SCHWARTZ, Stuart; MYRUP, Erik. **O Brasil no Império Marítimo Português.** Bauru/SP: EDUSC, 2009.

SCHWARTZ, Stuart. A Economia do Império Português. In: BETHENCOURT, Francisco; CURTO, Diogo Ramada (org.). **A Expansão Marítima Portuguesa, 1400-1800.** Lisboa: Edições 70, 2010.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da (Coord.). **O Império Luso-brasileiro – 1750-1822.** Lisboa: Estampa, 1986.

VENÂNCIO, Renato Pinto. **Cativos do Reino.** A circulação de escravos entre Portugal e Brasil, séculos 18 e 19. São Paulo: Alameda, 2012.

---

**Abstract:** In theyear of 1862,diedManoelAlves dosReisLouzada, 1stBaron ofGuaiba, bequeathingto his sole heir and "compadre" up huge assets comprised of farms and about 168 captives. We intend in this article understand what these slaves were engaged (whom participated in a disorder / insurrection in 1863), mainly because itis an areanotcharacterizedby extensive cattle raising, but by the extractionand processing ofwood, foran averageestablishmentcattlebyquarrying andherbal.

**Keywords:** ruralslavery, logging, insurrection, slave community

---